

ALFABETIZAÇÃO NO CONTEXTO DE AULAS REMOTAS: OS “SEM ESCOLA” EM UMA EDUCAÇÃO MEDIADA PELA TELA

Luciana Nogueira da Silva

Professora do Curso de Letras e Pedagogia na Universidade Estadual de Goiás – UEG. Doutoranda em Direitos Humanos na Universidade de Brasília – UnB. E-mail: luciana.professora.educ@gmail.com

Resumo

O objetivo da referida pesquisa é defender o papel indispensável da escola, da educação presencial e do professor para o desenvolvimento do processo de alfabetização. O tempo e o espaço o trabalho docente, os materiais pedagógicos e as metodologias se transformaram para atender a necessidade de reclusão social nesses tempos de pandemia. As aulas referentes ao ano letivo de 2020 iniciaram em janeiro, e no início do mês de março, desde então, essas crianças que não tiveram oportunidade de explorar os espaços escolares estão “sem escola”. Diante desta situação é importante problematizar: em quais condições se desenvolveu o processo de alfabetização das crianças no contexto da educação remota em tempos de reclusão social como medida preventiva para conter a disseminação do Covid-19? A partir de uma abordagem qualitativa fundamentada em Ludke e André (1986), a metodologia utilizada para o desenvolvimento dessa pesquisa contou com a observação participante embasada em Yin (2001) e com entrevistas realizadas com as famílias das crianças. Como embasamento teórico esta pesquisa conta com Vygotsky (1995), Leontiev (1978), Luria (1981), Marsiglia (2011), Martins (2013) e Franco; Martins (2021). Os resultados desta pesquisa apresentam alunos que estão no segundo ano do processo de alfabetização, sem irem à escola, em um processo sofrido e cheio de limitações. Essa realidade que deveria ser vencida com o fim da reclusão social é a bandeira do atual governo e vem como uma forte ameaça à educação escolar presencial.

Palavras-chave: Alfabetização, Ensino Remoto, Mediação, Educação Domiciliar e Escola.

INTRODUÇÃO

Tentativas reiteradas de autorizar o ensino domiciliar na educação básica evidenciadas por projetos de leis que visam regulamentar a educação domiciliar em nível federal e estadual são realidades no cenário de retrocessos atual. A escola está em perigo, pois quando avaliamos como improvável que um projeto como este seja aprovado em nível nacional, temos um governador investindo na mesma proposta em nível estadual. No estado do Paraná, o governador Carlos Massa Ratinho Júnior sancionou no mês de outubro de 2021, lei que autoriza o ensino domiciliar para os pais como opção. Uma situação muito séria, porque se ele conseguir aprovar e desenvolver em nível estadual, pode minar a resistência em nível nacional influenciando estado por estado, até a educação domiciliar ser uma realidade nacional.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa segundo Ludke e André (1986), cujas coletas de dados seu deu por meio de pesquisa bibliográfica e entrevista. Entrevistas realizadas com as famílias responsáveis pelo processo de alfabetização dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental que por sua vez, desde o 1º ano, estão em educação remota, já que essas crianças estudaram apenas um mês presencialmente na escola onde se matricularam no Ensino Fundamental. A observação participante, adotada e efetivada nesta pesquisa, é embasada em Yin (2001) que a defende como uma modalidade de observação em que o pesquisador não é apenas um observador passivo, mas assume um papel. Nessas condições, a pesquisa se desenvolveu com a presença da pesquisadora no contexto pesquisado, tendo em vista a sua atuação como professora alfabetizadora na turma cujas famílias foram entrevistadas.

Uma educação que se preocupe com alfabetização da criança e se comprometa com a qualidade desta educação para todos, na escola de forma presencial com professor bem qualificado que tem uma formação inicial e continuada de qualidade em um ambiente com condições de trabalho adequada tendo em vista o desenvolvimento de uma educação que compreenda às necessidades educacionais dos alfabetizandos é a defesa do referido trabalho.

Este trabalho está organizado em três tópicos. No primeiro discute-se o conceito de alfabetização na concepção da Pedagogia Histórico-crítica. Defende-se no segundo tópico a importância da escola como espaço de desenvolvimento educacional pontuando as ameaças de uma educação

domiciliar. O último ponto aqui abordado, apresenta e discute as falas de algumas mães sobre as possibilidades e as dificuldades de um processo de alfabetização mediado pela tela.

1. O TRABALHO EDUCATIVO DA ALFABETIZAÇÃO

Os pesquisadores citados no contexto da referida pesquisa defendem uma alfabetização pautada em Vygotski (1995) que por sua vez, apresenta a palavra como a unidade do pensamento e da linguagem. Luria (1981, p 287) contribui para a compreensão da alfabetização enquanto linguagem e por sua vez a relação entre o pensamento e a linguagem, tendo em vista que segundo estudioso “o significado das palavras é o instrumento fundamental do pensamento.”. A palavra como unidade mínima de análise da linguagem se contrapõe a processos de alfabetização centrado na memorização das sílabas que por sua vez, enquanto fragmentos de palavras, não tem significado algum para a criança.

A concepção de alfabetização aqui defendida está embasada na PHC, pois “A pedagogia histórico-crítica está comprometida com um projeto educativo fundado em uma visão de ser humano e de sua relação com trabalho determinada pelo materialismo histórico dialético.” (MARSIGLIA, 2011, p. 103). Segundo Saviani (1995) o trabalho educativo é o ato de produzir e cada indivíduo a humanidade que é produzida histórica e coletivamente. Educativo e intencional, pensado e repensado em todos os aspectos e não de forma desorganizada, sem formação sem um ambiente adequado. Nessas condições, é importante questionar, quais atividades, quais ações e em quais condições, as práticas educacionais e educativas de fato é um trabalho educativo direcionado à alfabetizar as crianças.

A alfabetização é um elemento fundamental para libertação e mudança social. Segundo Martins (2013, p. 167) a palavra, é “parte essencial da fala, meio especial de comunicação vocal e oral que usa linguagem para, fundamentalmente transmitir informações.” Assim “O domínio da linguagem escrita representa para criança domínio de um sistema simbólico altamente complexo e dependente, em alto grau, do desenvolvimento das funções psíquicas superiores do comportamento infantil.” (MARTINS, 2013, p. 184). A alfabetização nessas condições, não é uma ação simplória e ao ser desenvolvida em um contexto sem conhecimentos específicos sobre as características desse processo é assim limitadora.

A escrita é uma construção social, que se modificou ao longo do tempo e que se estabeleceu na história humana por necessidade como o

registro, a transmissão de conhecimento e a comunicação. (MARSIGLIA, 2011, p. 113). Segundo Leontiev (2004, p. 348) “A apropriação da linguagem constitui a condição mais importante do seu desenvolvimento mental.”. A alfabetização é um rico elemento de desenvolvimento da criança, tanto na perspectiva cognitiva do indivíduo quanto na perspectiva social.

Segundo essa autora, a linguagem é uma das ferramentas fundamentais para o processo de humanização do ser humano. “Na perspectiva da pedagogia histórico-crítica a educação escolar é valorizada.” (MARSIGLIA, 2011, p. 103). A escola como instituição responsável pelo ensino e aprendizado dos alunos. Nesse papel, a escola preocupada com o aprendizado, se preocupa também com o ensino e com aquele que tem a competência para ensinar — o professor.

A escola é uma instituição social, cujo papel específico consiste em propiciar o acesso ao conhecimento sistematizado daquilo que a humanidade já produziu e que é necessário às novas gerações para possibilitar que avance a partir do que já foi construído historicamente. (MARSIGLIA, 2011b, p. 103)

A autora ainda completa que o professor é peça-chave na organização e sistematização do conhecimento. Segundo Franco; Martins (2021, p.161) “A partir dos anos iniciais do ensino fundamental, o sistema da língua será objeto de uma prática educativa aprofundada.”. De modo, a tarefa do professor, destacam as autoras, é “fazer com que os alunos compreendam a palavra como unidade linguística, cuja significância é transmitida por meio de sons distintos e semanticamente indicativos, designados na escrita por meio das letras.” (p. 167). O contexto escolar é um local onde os conhecimentos e abrangência das especificidades da alfabetização enquanto parte da linguagem e do pensamento e elemento de interação social é considerada tendo em vista os profissionais formado envolvido do processo diferente do processo de alfabetização que acontece nos lares.

Leontiev (2004, p. 337) enfatiza que crianças com atraso em seu desenvolvimento intelectual em relação as outras crianças, que nas condições normais não tem tido avanços em seu aprendizado, podem se desenvolver em condições especiais de ensino de modo a “fazer consideráveis progressos e por vezes mesmo liquidar completamente o seu atraso.”. Nessas condições, precisamos melhorar a escola e não acabar com ela. Criar condições para que nossos alunos se desenvolvam com mais qualidade a cada dia e não transferir essas responsabilidades para as famílias. A ajuda “pedagógica especial” (p. 352) a qual o autor se refere como necessidade

para o desenvolvimento intelectual da criança, não se dá de forma aleatória, necessita por sua vez de um sistema organizado e consciente que a educação domiciliar não dá conta nem sob a orientação da escola.

As famílias traduzem as tarefas escolares ao seu modo, e esse período de aulas remotas durante a Pandemia do Covid-19, demonstraram o quanto essa tradução é prejudicada quando não há formação, nem ambiente propício para acontecer as aulas. Na avolta às aulas presenciais depois de dois anos sem aulas presenciais, as crianças demonstraram muitas dificuldades. Mesmo aquelas alfabetizadas, apresentaram dificuldades de interação, pouca autonomia e ritmo lento a atenção prejudicada na hora de realizar as atividades na escola.

A escola não é apenas um lugar de aprender conteúdos curriculares. É também um lugar de apropriação de vários conhecimentos acumulados pela humanidade. E isso se refere tanto aos conteúdos específicos das disciplinas, quando os elementos que envolve a vida em grupo entre ele a linguagem enquanto instrumento de comunicação e desenvolvimento intelectual.

A apropriação da linguagem na perspectiva escolar vai além do conhecimento sobre o funcionamento da língua, mas a vivência de uma língua em uso.

A apropriação da linguagem constitui a condição mais importante do seu desenvolvimento mental, pois o conteúdo da experiência histórica dos homens, da sua prática sócio-histórica não se fica, apenas, é evidente, sob a forma de coisas materiais: está presente como conceito e reflexo na palavra na linguagem. É sob esta forma que surge à criança a riqueza do saber acumulado pela humanidade: os conceitos sobre o mundo que a rodeia. (LEONTIEV, 2004, p. 348)

A escola está no mundo. É parte da sociedade e assim inicia a criança na convivência, nas relações, no conhecimento sobre as pessoas diferentes das pessoas que fazem parte de sua própria família. Assim, precisamos cuidar que a cultura produzida pelas gerações precedentes seja apropriada por nossas crianças da melhor forma possível, nas melhores condições que não inclui, por exemplo, a leitura e realização de atividades sob o som de programas de televisão e ruídos diversos ou sob a orientação de uma mãe que, atarefada com os afazeres domésticos, dispõe de pouca paciência para o ensino da sua criança e castiga enquanto ensina.

O que se chama de desenvolvimento histórico não é senão processo através do qual o homem produz a sua existência no tempo. Agindo sobre a natureza, ou seja, trabalhando, o homem vai construindo o mundo histórico, vai construindo o mundo da cultura, o mundo humano. (SAVIANI, 2021, p. 81)

A escola além de ser um local de desenvolvimento de aprendizagem é um espaço de produção de história e de cultura. Não podemos negar a criança o prazer e o direito de se levantar todos os dias, se arrumar e ir ao encontro de colegas, de se relacionar, de viver o cotidiano escolar. Na existência humana produzimos a escola, e projetos como a Educação Domiciliar querem aniquilar ou na melhor das hipóteses diminuí-la na vida das crianças e jovens brasileiros.

Luria (1981) destaca que o pensamento enquanto ato intelectual passa por estágios fundamentais. Com o objetivo de tornar a exposição escrita aqui mais didática, os estágios foram enumerados.

1. ações externas sucessivas (tentativas e erros)
2. fala interna expandida, na qual se fazem as necessárias buscas,
3. contração e condensação dessas buscas externas e com a transição para um processo interno específico
4. solução real do problema ou a descoberta da resposta ao problema incorporado na tarefa.
5. comparação dos resultados obtidos com as condições originais da tarefa.

Segundo Luria (1981, p.290), no terceiro estágio do pensamento em que o indivíduo inicia a condensação da busca interna para um processo interno no caminho rumo à solução do problema e descoberta da resposta para o problema posto, o indivíduo acessa os códigos que ele aprendeu.

O indivíduo é capaz de obter auxílio a partir de sistemas já prontos de códigos (linguísticos e lógicos, no pensamento verbal - discursivo; numéricos, na solução de problemas aritméticos) que ele aprendeu. A existência desses códigos internos bem assimilados, que formam a base operante do "ato mental". (LURIA, 1981, p. 290)

Nessas condições, o ato intelectual do pensamento é complexo e para avançar necessita de um acervo de elementos que fora acumulado historicamente pelo homem e que está na base do trabalho desenvolvido pela escola desde a composição curricular, a organização do tempo e do

espaço e da formação de professores inicial e continuada. A defesa de uma educação domiciliar demonstra uma falta de compreensão sobre o papel da escola e do professor no processo de desenvolvimento educacional do indivíduo.

Escrever é grafar ideias e, para tanto, será necessário que a criança seja capaz de abstrair o aspecto sensorial da fala e avançar na construção de uma linguagem que não usa a palavra oral, e sim sua representação. (FRANCO; MARTINS, 2021, p.111)

Segundo Franco; Martins (2021, p.161) “A partir dos anos iniciais do ensino fundamental, o sistema da língua será objeto de uma prática educativa aprofundada.” De modo, a tarefa do professor, destacam as autoras, é “fazer com que os alunos compreendam a palavra como unidade linguística, cuja significância é transmitida por meio de sons distintos e semanticamente indicativos, designados na escrita por meio das letras.” (p. 167). Para desenvolver essa função com qualidade, de modo a alcançar o aluno e contribuir com a criança em seu processo de aquisição da linguagem escrita, o professor precisa compreender as particularidades que envolvem a palavra enquanto “experiência humana codificada” (LURIA, 1986) e desenvolver ações planejadas a fim de que a criança se aproprie dessa experiência acumulada historicamente pela sociedade.

É importante destacar que a formação de professor precisa avançar nos aspectos relacionados à formação do professor alfabetizador. Sob esse viés, a terceirização da reponsabilidade de alfabetizar às famílias é no mínimo irreal para não dizer irresponsável. Se a escola e a formação de professores precisam melhorar e muito, o que dizer de uma educação domiciliar em que as famílias recebem os conteúdos dos professores e repassam para os seus filhos do modo que lhe convém. Nesse processo, a criança fica a mercê das condições financeiras e da experiência histórico-social das suas famílias. Não há igualdade de condições e teremos desde crianças aprendendo sob à orientação carinhosa e cuidadosa de suas famílias até crianças fazendo tarefas debaixo de chicote. Voltaremos à palmatória, ao poder absoluto da família sobre a criança em um processo educativo?

2. EDUCAÇÃO REMOTA E EDUCAÇÃO DOMICILIAR: PROJETOS MALÉFICOS

A educação domiciliar é a bandeira do Governo Bolsonaro que defende publicamente junto com seus ministros, como o da Educação e da pasta da Mulher, Família e Direitos Humanos, o direito de as famílias educarem as crianças em casa, sem considerar os direitos dessas crianças. Projeto de lei com a finalidade de aprovar o *homeschooling* insiste em tramitar na Câmara dos Deputados desde dezembro de 2019. Ora parado, ora em movimento, a proposta caminha para aprovação.

Um tipo de educação que é desenvolvida apenas com o objetivo de certificada pelo poder público é uma educação centrada em estudos de conteúdos específicos, que não se importa com o desenvolvimento integral do indivíduo e nem com a garantia de horas ou dias letivos, em um evidente processo de estreitamento curricular centrado em avaliações como nos alerta FREITAS (2012) ao denunciar um processo educativo centrados principalmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Um fenômeno que prioriza conteúdos avaliados em detrimento a uma formação integral. O vale a pena ensinar é o que vai ser avaliado e a avaliação não consegue dá conta de todos os aspectos do desenvolvimento do aluno.

O parágrafo § 1º do Artigo 4º, do Projeto de Resolução que visa instituir as Diretrizes Gerais Nacionais para a Aprendizagem Híbrida traz o seguinte texto que faz referência ao modelo de práticas remotas e atividades não presenciais.

As atividades educacionais híbridas podem contemplar a interação de atividades presenciais e não presenciais entre estudantes e docentes na própria instituição, bem como práticas remotas e diversificadas atividades de aprendizado vinculadas às respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais. (BRASIL, 2021, p. 14)

É curioso que depois de um processo forçado de ensino remoto, o Conselho Nacional da Educação sem avaliar os impactos da Educação Remota na educação brasileira, se movimenta para aprovar tais diretrizes, usando o termo “remoto” como uma prática modelo de desenvolvimento educacional. Além disso, traz o termo “não presencial” para o contexto de educação que sofre com atividades não presenciais em um contexto pós- pandêmico. Se de um lado temos um país saindo de uma educação

mediada pelas telas que aconteceu forçadamente remota, por outro temos um governo que pressiona para que a Educação Domiciliar seja uma realidade e um Conselho Nacional de Educação que traça um caminho para a Aprendizagem Híbrida.

A simples colocação da discussão em pauta do ensino domiciliar (*homeschooling*) no Brasil já se configura como uma afronta a educação brasileira. O confronto está cada vez mais encaminhada em um processo que aos poucos corrói à resistência com discursos tais como: a opção pelo ensino domiciliar é da família. A questão é que a família pode aceitar inicialmente sem ter consciência dos danos que esta forma de ensino pode trazer às crianças. Podem até optar para se livrar de situações que envolvem a compra de uniformes e materiais escolares mais específicos como mochilas, ou por não ter que preocupar com o transporte das crianças de casa à escola. Podem até aceitar influenciadas pelo discurso que assola a sociedade que os professores transformam os jovens com suas práticas ideológicas. Mas provavelmente não tem condições para avaliar os prejuízos a médio e a longo prazo da situação.

Na justificativa o Projeto de Lei 3.262/19 que visa descriminalizar a educação domiciliar, de modo que não seja considerada como abandono intelectual, apresenta que a proposta “visa salvaguardar os pais e responsáveis adeptos da educação domiciliar, a fim de que não sejam incursos no crime de abandono intelectual, eis que notadamente não configurada a hipótese de privação de instrução.”. Dos vinte e sete alunos pesquisados neste trabalho, três foram totalmente abandonados pelas famílias. As famílias por diversos motivos, não cuidaram da educação da criança nesse período de Pandemia de modo que esses alunos não aprenderam ler uma palavra. Pode até não ser considerado ilegal, mas é um crime quando não garantimos a educação à criança, quando a privamos do conhecimento.

As aulas remotas no contexto dessa pesquisa foram desenvolvidas com o apoio de vídeos e mensagens escritas e em áudio disponibilizadas por meio do grupo de WhatsApp e pela entrega de atividades impressas às famílias e muitas se negaram a mediar a educação entre professores e crianças. A criança realizava as atividades quando e como as família podiam e a interação entre professor e aluno quando acontecia era precária.

Parte das orientações realizadas, foram focadas na explicação dos exercícios propostos pela professora e a resolução e entrega pelos alunos. A entrega poderia ser feita do material físico na escola ou a imagem por meio do WhatsApp. A três famílias citadas anteriormente não entregaram nenhuma atividade, não interagiram, não tentaram ajudar essas crianças de

fora alguma e quando eram instigadas pela ausência, tinham justificativas diferentes: Uma das mães disse que não tinha paciência, que o menino era “mucho” (termo usado para se referir a uma pessoa apática aqui no Nordeste Goiano) e que ela não ia ensiná-lo porque se não, judiaria da criança e esta ficaria traumatizada para os estudos.

As outras duas mães, quando procuradas, e conforme a professora e a escola insistiam na devolutiva das atividades das crianças, justificavam que estavam ensinando a criança e que enviariam as atividades depois, e depois, mas nunca enviavam. É difícil aceitar que uma situação dessas não seja considerada um abandono, que não seja um crime e uma violação ao direito da criança. Assim como outras que provavelmente aconteceu durante esta Pandemia, podemos considerar que o ensino sob a tutela da família não é garantia que a educação de fato vai acontecer.

Além dessas três famílias que abandonaram à educação de suas crianças, no contexto dessa pesquisa, outras três não se desenvolveram no que diz respeito à leitura e a escrita. As condições de aprendizagens oferecidas pelo ensino remoto não são favoráveis ao desenvolvimento da alfabetização. As famílias destas três crianças não abandonaram a educação dos seus filhos como as três primeiras situações citadas. No entanto, não tiveram didática, não tiveram conteúdo e nem condições para fazer a mediação necessária para o desenvolvimento das crianças. Não faziam a devolutiva das atividades com a frequência necessária e cerca de 70% das atividades dessas crianças deixaram de ser realizadas e entregues, porque segundo as mães, essas crianças não conseguiam resolver as atividades. Não podemos chegar à conclusão que essas famílias abandonaram a educação dessas crianças de forma intencional, mas o fato é que a educação de qualidade a qual elas têm direito lhes foram negadas.

Entre as vinte e sete, apenas quinze alunos foram alfabetizados ao nível de 2º ano do Ensino Fundamental, o que representa uma porcentagem de 55%, de modo que seis foram alfabetizadas, conseguem ler, mas tem dificuldade de entender o assunto do texto devido silabarem as palavras. Compreendem as palavras isoladas, mas não conseguem extrair os sentidos dos textos. E outras seis, como apresentado e discutido anteriormente, não conseguiram sequer aprender todas as letras do alfabeto.

A educação brasileira está passando por uma onda perversa cujo objetivo é instaurar a educação domiciliar no país. Faz parte de projeto a referência à educação à distância para a Educação Básica, a descriminalização da educação domiciliar, a apresentação de projeto de lei que visa regulamentar *homeschooling* em nível federal e em nível estadual e as

Diretrizes Gerais Sobre Aprendizagem Híbrida, lançadas pelo Conselho Nacional de Educação no dia dezesseis de novembro de 2021. Querem afastar o aluno da escola e colocá-lo dentro de casa de qualquer forma e diminuir o espaço do professor em seus processos de aprendizagens. Esses formatos de educação requer uma sociedade com um nível alto de conectividade, que depende de internet e aparelhos adequados a todas as crianças.

A educação remota mostra que o acesso à internet de qualidade é uma barreira para qualquer tipo de educação que necessite do uso das tecnologias, mas esses projetos não consideram essas especificidades. Além da falta de internet, as tentativas de regulamentação e disseminação dessas modalidades de educação não consideram a falta de condições físicas das residências entre outras inúmeras vulnerabilidades presentes nos contextos familiares.

3. O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO MEDIADO PELO WHATSAPP

No processo de alfabetização, na cidade pesquisada, o principal meio de acesso ao ensino foi o WhatsApp. Nessa tela, não se acessaram ambientes virtuais de aprendizagem, e-mails, YouTube, Google Meet, ou outro aplicativo de reunião e as aulas da Educação Básica não aconteceram de forma síncrona. O ambiente utilizado para as aulas foi o WhatsApp por meio de aulas assíncronas. A autora desse trabalho é professora na turma de alfabetização aqui analisada. Uma turma com vinte sete alunos cujas atividades de ensino e aprendizagem foram analisadas para a realização desse artigo juntamente com as entrevistas realizadas com as mães.

Todas as mães entrevistadas declararam serem contra a educação remota quando estivermos fora de risco contaminação do Covid-19. Mesmo as mães das crianças que foram alfabetizadas, percebem que as crianças sofreram um estreitamento curricular (FREITAS, 2012, p. 389), pois aprendera a ler, mas não conseguiram desenvolver outros conteúdos curriculares, como divisão em matemática, entre outros. Em seus depoimentos, as mães declararam que as crianças não tinham lugar certo para estudar, sendo que o ambiente mais comum foi a cozinha e a sala de televisão.

Em um dos vídeos enviados à professora, a criança estava no escuro no momento da gravação da leitura realizada pela criança em voz audível. A mãe da referida criança trabalhava como empregada doméstica e não gostava de acumular atividades. Assim, ela ensinava a criança sempre a

noite. No entanto, o ambiente não colaborava, pois era muito escuro e era perceptível o quanto a criança tinha que fazer um esforço hercúleo para enxergar as palavras lidas. Os desafios da aprendizagem da língua escrita se somaram aos desafios do ambiente inapropriado para a criança aprender.

Um das mães disse que estava desesperada com a falta de interesse do filho realizar as tarefas propostas pela professora e tentou reproduzir a cultura escolar em casa deixando a criança ter um intervalo recreativo. Segundo a mãe entrevistada, ela deixou a criança em um jogo no celular, mas depois de quinze minutos a criança não quis voltar a realizar a atividade de forma alguma.

Entre as atividades desenvolvidas no processo de alfabetização para a turma aqui pesquisada, está a tomada de leitura pela professora que consiste na gravação de uma leitura realizada pela criança e enviada pelo grupo ou no contato privado de WhatsApp da professora. Este tipo de atividade por sua vez, tinha a finalidade de favorecer uma rotina de leitura, bem como verificar o desenvolvimento da criança.

Nesta atividade foi possível observar a situação do ambiente em que essas crianças estudam em suas casas. Os vídeos vinham sempre com som ao fundo de uma televisão. Em algumas exceções, havia um ambiente calmo e claro. Por meio dessas gravações foi possível observar as condições nas quais as crianças realizavam atividades. Na maioria das situações, a mãe estava fazendo comida, lavando roupa ou louça enquanto ajudava criança fazer atividade. Uma das situações comuns também foi a realização das atividades de forma acumulada nos finais de semana ou à noite.

Nesta situação, algumas mães procuravam a professora muito nervosa e desestimulada com a situação de orientar às atividades das crianças de forma acumulada. Como não tinha tempo durante a semana, era comum deixar atividades para fazer todas de uma vez só. As crianças ficavam cansadas e começavam a fazer atividade em um ritmo muito lento. E a mãe, cansada de uma jornada de trabalho dupla e com a tarefa de ensinar os filhos, acabava por perder a paciência com a criança. Neste momento, ou a mãe interrompia a orientação para não bater na criança ou ela insistia e acabava castigando a criança. Coube a professora apenas ouvir e pedir para a mãe desistir e deixar atividade para o momento mais oportuno e calmo.

Nesse meio tempo, as atividades propostas pela professora para desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, mais especificamente de alfabetização, já haviam totalmente se desconfigurado. Além de haver um estreitamento curricular, evidenciado pelo

foco na alfabetização em língua portuguesa e matemática, as atividades referentes à exposição e explicação do conteúdo realizadas por meio de vídeos não chegavam aos alunos, de modo que o que era ruim ficava pior.

Os vídeos explicativos postado no grupo de WhatsApp da turma com a finalidade de orientar o estudo do conteúdo proposto e realização das atividades, não refletem o trabalho do professor, não promovem interação e intervenção com dúvidas e ainda são embasados em uma prática “tarefeira”. Além de serem reduzidos e insuficientes enquanto mediação. A prática docente neste período foi centrada em propostas e realização de atividades, por isso, “tarefeira”.

Esses vídeos eram postados diariamente no grupo da turma, que por sua vez eram o meio mais democrático de se tentar uma interação diária entre professores e alunos. Mas muitas mães que trabalham fora levam seus celulares para o serviço e geralmente as crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental não tinha celular. Para se ter uma ideia, de 27 alunos, apenas uma tinha celular. As demais crianças realizavam as atividades por meio dos celulares das mães. Nessas condições, sem ter como acompanhar diariamente as crianças conforme às orientações da professora, pelo fato chegarem cansadas do serviço, sem condições também de fazer a orientação à noite, os vídeos eram inúteis, porque era impossível acessar todos os vídeos no final de semana. Essa situação era evidenciada por perguntas enviadas a professora, cujas respostas estavam claras nos vídeos. Desse modo, era fácil perceber que, as mães que deixavam para fazer as atividades à noite ou nos fins de semana, não acessavam aos vídeos explicativos enviados pela professora.

Me refiro às mães, porque 90% das atividades nesse contexto de aula remota eram ensinadas pelas mães. Algumas, com mais condições financeiras e com menos paciência contratavam professora de reforço escolar, que acabam desempenhando o papel de professora principal e não de reforço. Apenas um pai, entre 27 crianças, tomou para si a responsabilidade de ensinar o filho. Nesta família, em que o pai assumiu a tarefa de ajudar o filho nas atividades escolares, foi realizado um contrato com a mãe em que ela ficaria com a responsabilidade do filho mais novo e o pai com o filho mais velho, já que havia duas crianças em idade escolar.

Se a educação domiciliar fosse aprovada, muitos pais que não tem a mínima condição de cuidar da educação do filho, aceitaria pela comodidade, mas danificaria a educação do filho, retirando dele o direito à escola. A ideia de educação domiciliar é um perigo muito grande e por isso, é

preciso cortar esse mal pela raiz. Resistir e agir para impedir o governo investir em projetos de educação domiciliar. Diante de ações cujo principal objeto é atacar o conhecimento científico, desqualificar a escola e desvalorizar o professor, é imprescindível que saíamos em defesa da educação presencial na escola. Nos moldes da educação remota, o aluno que não tem celular, que ainda não sabe ler, ainda não consegue usar os meios tecnológicos, precisa da família ou de um responsável para completar a mediação iniciada pelo professor.

Nunca uma criança ficou tão dependente da família para ter acesso à educação. Muitas famílias, entendia o seu papel na educação da criança apenas levando-a para escola. Na sala de aula, o professor preparava os materiais, escolhia a metodologia, explicava e exemplificava e propunha as atividades, desenvolvendo assim, seu trabalho docente. Com a criança em casa é impossível o professor desenvolver o seu trabalho docente principalmente no processo de alfabetização sem ajuda da família. Uma criança do 7º e 8º ano do Ensino Fundamental tem maiores condições de acessar videoaulas, ler determinado conteúdo, estudar para uma prova, no entanto o seu processo de aprendizagem é extremamente prejudicado pelas condições adversas que vive maior parte da sociedade brasileira, com não acesso à internet, celulares e computadores, espaço e tempo para estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo que foi exposto e discutido neste trabalho, entende-se que a educação formal deve acontecer de forma presencial em um ambiente apropriado de uma escola, sob a mediação de um profissional formado para a docência. Um professor, cujas ações são direcionadas por um currículo e uma proposta sistematicamente organizada é capaz de, a partir da sua formação inicial e continuada, identificar as necessidades educacionais das crianças em processo de alfabetização e atuar para que o aprendizado de fato aconteça.

Não se trata de ser contrário à reclusão social e a educação remota em tempos de pandemia. O que se refuta aqui é a educação domiciliar, mas especificamente a alfabetização. Este período de aulas não presenciais devem servir de amostra para combatermos qualquer iniciativa que pretende trazer e regulamentar em nosso país a educação domiciliar. A escola e a educação que lá se desenvolva deve ser defendida como um direito da criança.

Esta situação em que vivemos no ano de 2020 e 2021 não devem ser a regra, mas a exceção e ser considerada apenas em tempos que a vida esteja ameaçada. Em um mundo que chora por mortes, a reclusão social foi necessária. Nessas condições, muitas crianças foram privadas da escola, no entanto as características desta educação devem ser problematizada e socializada para que projetos de educação domiciliar sejam derrubados. Nossas ações devem se concentrar em defender a vida e ir em busca de ações educativas que possam promover uma recuperação para aquelas crianças que não conseguiram acessar e desenvolver conhecimentos previstos para o ano escolar no qual estavam matriculadas.

Devemos nos organizar para acolher essas crianças e trazê-la para o mundo escolar e experiências como a educação remota deve servir de embasamento para a melhoria da escola e não para a sua destruição. Esta com os seus modos e culturas traz consigo a experiência acumulada pelas gerações passadas e nos compromete com o presente e futuro. É necessário restituir a relação aluno, escola e professor. Não se trata de pais assumindo a responsabilidade da escola, porque uma mãe ou família isolada não dá conta de tal compromisso. Trata-se de desenvolver ações educativas.

Essas crianças que estão no 2º ano do Ensino Fundamental tiveram a experiência de um mês e pouco na escola. De lá para cá vivenciou uma realidade inédita de participar de aulas mediada pela tela de um celular. Pouco ou quase nada se pensou para reverter a situação vivenciada por essas crianças nesse período. E ainda se fala de uma educação domiciliar que retira a criança do convívio social e da interação com outras crianças de sua idade.

Nós professores e pesquisadores da Educação precisamos nos comprometer com a defesa da escola presencial na vida das crianças. Pois é perigoso deixarmos avançar projetos e discursos que objetivam minar a eficiência da escola, transferindo a educação formal para às famílias. Nessa realidade, nossas crianças ficarão à mercê de todo tipo de família e reclusa em suas casas. Sendo submetidas à tarefas e preparadas para exames em um total desrespeito ao desenvolvimento integral da criança e as especificidades do processo de alfabetização. Serão “sem escola” e sofrerão todas as consequências negativas dessa condição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Projeto de resolução:** Institui Diretrizes Gerais Nacionais para a Aprendizagem Híbrida. Conselho Nacional de Educação – Ministério da

Educação. CNE/MEC, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=227271-texto-referencia-educacao-hibrida&category_slug=novembro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 06 de Dezembro de 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 3262/2019**: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir o parágrafo único no seu art. 246, a fim de prever que a educação domiciliar (homeschooling) não configura crime de abandono intelectual, Câmara dos deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2206168>. Acesso em: 01 de Dezembro de 2021.

FRANCO. Adriana de Fátima, MARTINS. Lígia Márcia. **Palavra escrita: vida registrada em letras a alfabetização para além da Política Nacional de Alfabetização (PNA)**. [recurso digital]. Goiânia-GO: Editora Phillos Academy, 2021.

FREITAS, Luiz Carlos. **Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação**. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 01 de Dezembro de 2021.

LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. Trad. Rubens Eduardo Frias. 2ed. São Paulo: Centauro, 2004.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. EPU, São Paulo, 1986.

LURIA, Aleksander Romanovich. **Fundamentos de Neuropsicologia**. Trad. Juarez Aranha Ricardo. Rio de Janeiro; Livros Técnicos e Científicos: São Paulo, 1981.

MARTINS, Ligia Marcia **O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica na Perspectiva da pedagogia histórico-crítica**. In: MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão (Org). *Pedagogia histórico-crítica: 30 anos*. Campinas, SP: Autores Associados 2011.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **Prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental.** Campinas, SP: Autores Associados, 2011b.

R7 EDUCAÇÃO. **“Homeschooling é uma opção que a família faz”**, diz Milton Ribeiro. R7 Educação, 2021. Disponível em: <https://noticias.r7.com/educacao/homeschooling-e-uma-opcao-que-a-familia-faz-diz-milton-ribeiro-25082021>. Acesso em 01 de Dezembro de 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 12 ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2ª Ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam. 2001.

VYGOTSKI, L. S. **Obras escogidas.** Tomo III. Madrid: Visor, 1995.